



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 304/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ANTONIO CARNEIRO ROBERTO**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **FRECHEIRINHA-CE**, da importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº **578** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 297/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. MARIA LUCIA VIEIRA**, Juíza de Direito Auxiliar/ respondendo pelo Fórum da Comarca de **CAMPOS SALES-CE**, da importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº **554** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 351/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **GROAIRAS-CE**, da importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº **387** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 311/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de **CAMOCIM-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº **380** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502349-18.2012.8.06.0000, **RESOLVE** designar **SHEILA MONTEIRO UCHOA**, Analista Judiciário, símbolo SPJNS, matrícula nº 8077.1/0, para substituir **MIRIAN DE ALBUQUERQUE NOBREGA**, Oficial de Gabinete, símbolo GAJ 2, matrícula nº 2003731.7, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias, no período de 09/02/2012 a 09/03/2012, em virtude da Oficial de Gabinete supracitada ter sido indicada para substituir a Assessora de Desembargador **JULIANA TOMAZ FIGUEIREDO DE LACERDA** durante suas férias, no mesmo período, todas lotadas no Gabinete da Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de março de 2012.